



# Plano Diretor de Tecnologia da Informação

## PDTI - 2023 – 2027

<b>Data</b>	<b>Revisão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autores</b>
Dezembro de 2023	----	Versão inicial 1.0	Integrantes do Comitê de Tecnologia da Informação criado pelo Decreto número 1.716 de 27 de dezembro de 2023.

Nota desta versão:

Nesta primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação buscou-se conhecer as principais necessidades, deficiências e gargalos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação de modo que abrangesse as demandas de todas as Secretarias da Administração Direta, no intuito de planejar as ações para elevar a maturidade da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, mitigando riscos, elevando a segurança digital, revertendo custos em investimentos além de adequar-se às Políticas de Governança Digital e às Estratégias de Governo Digital.

## Sumário

1.	APRESENTAÇÃO .....	6
2.	INTRODUÇÃO .....	7
3.	TERMOS E ABREVIACÕES .....	9
4.	PERÍODO E ABRANGÊNCIA .....	10
5.	EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI .....	10
6.	METODOLOGIA APLICADA.....	14
7.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E BASES LEGAIS .....	15
8.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	17
	Os Princípios e Diretrizes norteadores deste Plano são: .....	17
9.	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI .....	19
9.1.	Missão.....	19
9.2.	Visão.....	19
9.3.	Valores.....	19
9.4.	Objetivos Estratégicos de TI .....	19
9.5.	Análise de SWOT da TI Organizacional.....	20
10.	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES – Serviços, Infraestrutura e Pessoal de TI .....	22
11.	GESTÃO DE RISCOS .....	30
12.	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI.....	34
13.	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	34
14.	CONCLUSÃO.....	35

## 1. APRESENTAÇÃO

O nome do município originou-se da Fazenda Bastos, propriedade de Henrique Bastos, pai de Charles Bastos. E foi nessas mesmas terras que ocorreu a fundação do município, em 18 de junho de 1928, por Senjiro Hatanaka, enviado pelo governo japonês para procurar terras para receber as levas de imigrantes japoneses.

Após ciclos de culturas como o café, algodão, sericicultura, a partir de 1957, o município descobriu sua vocação econômica: a avicultura de postura.

O município tem o maior plantel de galinhas de postura do país sendo assim, o município com a maior produção de ovos do Brasil, por isso a auto-intitulação de "capital do ovo".

Bastos também é o município brasileiro sede da Festa do Ovo. Tal festival reúne não só uma exposição com inovações e produtos utilizados no setor aviário, como também shows e entretenimento em geral para a população de Bastos e região.

### DADOS GEOGRAFICOS

População Total: 20.588

Urbana: 17.040

Rural: 3.548

Homens: 10.247

Mulheres: 10.341

Densidade demográfica (hab./km<sup>2</sup>): 120,82

Mortalidade infantil até 1 ano (por mil): 8,78

Expectativa de vida (anos): 75,55

Taxa de fecundidade (filhos por mulher): 2,06

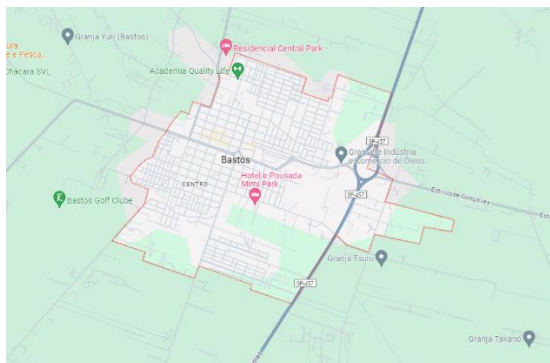
Taxa de Alfabetização: 90,20%

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0,798

IDH-M Renda: 0,693

IDH-M Longevidade: 0,843

IDH-M Educação: 0,859



## 2. INTRODUÇÃO

O principal objetivo do **PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação** é auxiliar gestores municipais para o entendimento das necessidades, riscos, investimentos e ações de TI propostas para o período de 4 anos, em busca da melhoria contínua da eficiência, economicidade, gestão e governança de TI, com foco na Administração do município, para o atendimento das necessidades da comunidade local.

Este documento contempla o inventário das necessidades e o planejamento das principais ações estratégicas da Administração que utilizam a tecnologia como insumo imprescindível para sua concretização, com integração às Peças Orçamentárias como o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), e foi criado a partir de inúmeras entrevistas e coletas de material durante as fases abaixo descritas, e tem por base as melhores práticas e instrumentos normativos Federais, Estaduais e Municipais.

A Tecnologia da Informação – TI – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional. Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e planos da TI e as estratégias organizacionais.

Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las. No cenário atual de constantes mudanças, o PDTI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades.

Portanto, para contribuir com o alcance desses objetivos, este guia provê informações que ajudam as organizações a planejarem melhor as ações relacionadas à Tecnologia da Informação, auxiliando na solução de alguns dos grandes desafios enfrentados pela administração pública atualmente: o de possibilitar a maior efetividade no emprego dos recursos de TI orientado ao cliente final do Estado brasileiro, que é o cidadão, colaborar para uma gestão integrada, com publicidade das intenções e realizações, resultando, assim, em maiores benefícios entregues à sociedade e maior transparência no uso dos recursos públicos.

O Planejamento pode ser compreendido como uma preparação para agir de forma mais efetiva. O planejamento reduz as incertezas inerentes ao futuro, possibilitando a tomada de decisões de forma antecipada sobre situações que poderão ocorrer. Dessa forma, planejar é determinar seus objetivos ou metas e coordenar os meios e recursos para atingi-los.

O planejamento provê condições de maior segurança e menor margem de erros. É o planejamento que define ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos, visando mudar uma situação atual ou explorar uma possibilidade futura.

O planejamento de TI constitui um processo de gestão norteador para a execução das ações e projetos de TI da organização, com base no inventário das necessidades apontadas. Visa conferir foco à atuação da área de TI, apresentando estratégias e traçando planos de ação para implantá-las, o que possibilita o direcionamento de esforços e recursos para a consecução de metas. Ou seja, o planejamento de TI pode ser entendido como um processo gerencial administrativo, de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas baseadas em TI (recursos de TI), necessário para apoiar a instituição na execução de seu plano de negócios e no cumprimento de seus objetivos institucionais.

Nesse sentido, o planejamento de TI apoia a realização de uma gestão efetiva de recursos. Isto se refere a melhor utilização possível dos investimentos e o apropriado gerenciamento dos recursos críticos de TI: aplicativos, processos, informações, infraestrutura e pessoas. O planejamento de TI deve ser materializado em um documento escrito, publicado e divulgado no sítio eletrônico do município, abrangendo ambientes interno e externo, relativos à área de TI.

Deve ser elaborado com a participação das diversas unidades da área de TI e das áreas finalísticas. O documento deve ser acompanhado e avaliado periodicamente. Dessa forma, o propósito de um planejamento de TI é atender às necessidades de informação e de tecnologia de uma organização. Para tanto, é necessário definir metas, ações e projetos para suprir tais necessidades. O planejamento de TI serve para declarar os objetivos e as iniciativas estratégicas da área de TI, alinhando as soluções de Tecnologia da Informação com as metas da Administração.

O planejamento é uma importante ferramenta para a tomada de decisão e faz com que os gestores estejam aptos a agir com iniciativa diante das constantes mudanças que ocorrem. Permite focalizar os esforços onde os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade (eficácia e efetividade), aproveitar melhor os recursos disponíveis, minimizando o desperdício (eficiência e economicidade), aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado e responder mais adequadamente às mudanças do ambiente.

Quanto ao planejamento de TI destacam-se, abaixo, alguns dos benefícios advindos da realização de um bom planejamento:

- Alocação mais adequada dos recursos da área de TI de acordo com as prioridades institucionais, nos limites de suas respectivas peças orçamentárias, que devem estar alinhadas às demandas da sociedade, e com os resultados esperados;
- Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública (economicidade);
- Fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- Facilitação da gestão dos recursos da TI;
- Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TI;

- Satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas e sociedade);
- Disciplina a utilização dos recursos orçamentários para a área de TI;
- Maior transparência para o cidadão; e
- Maior compartilhamento de informações.

### 3. TERMOS E ABREVIações

A seguir os termos e abreviações utilizados neste documento:

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas Art.: Artigo

COBIT: Controle de Objetivos para Informação e Tecnologia Relacionada (do inglês, *Control Objectives for Information and related Technology*)

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

EAD: Ensino à Distância

IEC: Comissão Eletrotécnica Internacional (do inglês, *International Electrotechnical Commission*)

GUT: Gravidade, Urgência e Tendência

IEGM: Índice de Efetividade da Gestão Municipal (do TCE)

ISACA: Associação de Auditoria e Controle de Sistemas de Informação (do inglês, *Information Systems Audit and Control Association*)

ISO: Organização Internacional para Padronização (do inglês, *International Organization for Standardization*)

ITIL: Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (do inglês, *Information Technology Infrastructure Library*)

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA: Lei Orçamentária Anual

NBR: Norma Brasileira

PDTI: Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PDTIC: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PPA: Plano Plurianual

SWOT (Análise): Análise de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças (do inglês,

*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats)*

TCE – Tribunal de Contas do Estado

TI: Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

## **4. PERÍODO E ABRANGÊNCIA**

Esta é a primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, cujo horizonte se estende para os próximos 4 anos, ou seja, abrange os exercícios de 2023 a 2027.

Este plano aplica-se a todas as unidades da Prefeitura Municipal, e deverá ser observado pelos seus servidores, colaboradores terceirizados e prestadores de serviços para a Administração..

O período de 4 anos foi escolhido principalmente pela possibilidade de abrangência a médio e longo prazos; a maturidade da cultura organizacional presente na Administração Municipal e sua relevância com a qual é tratada pelos gestores estratégicos possibilitam este olhar; além disso, tem-se como boa prática já que um plano mais curto não permitirá desvendar um futuro mais próximo; da mesma forma, um plano que se pretenda enxergar muito longe pode perder os detalhes e a realidade que se aproxima.

## **5. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI**

Criado pelo Decreto número 1.716 de 27 de dezembro de 2023, o Comitê de Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Municipal, definiu o grupo de trabalho composto pelos seguintes servidores municipais:

Departamento de Informática

- Leandro Kislek Betetto

- Leandro Sunayama Ioué

Secretaria Municipal de Finanças

- Leticia Monitchely Orlando

Divisão de Finanças / Tributação

- Erasmo Caetano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.716/23**  
**DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 92 - I - "c", da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**INSTITUI O COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BASTOS, SP**

Art. 1º - Fica instituído o **Comitê Municipal de Tecnologia da Informação - CMTI**, com a finalidade de definir as estratégias, ações, prioridades, investimentos, planos e políticas para elaboração e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação no âmbito do município de Bastos, estado de São Paulo.

Art. 2º O CMTI será composto por representantes das seguintes Secretarias Municipais, presidido pelo primeiro:

**Departamento de Informática**

= Leandro Kislek Betetto

= Leandro Sunayama Inoue

**Secretaria Municipal de Finanças**

= Leticia Monitchely Orlando

**Divisão de Finanças/Tributação**

= Erasmo Caetamo

Art. 3º - Compete ao Comitê:





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

I - Estabelecer as estratégias necessárias para a política interna de tecnologia da informação no Município;

II - Acompanhar e supervisionar a elaboração do PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação do município compreendendo período de 4 (quatro) anos;

III - Coletar dados necessários à sua elaboração, expedindo ofícios e encaminhando formulários para participação das demais estruturas da Administração;

IV - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para homologação pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - O Comitê poderá expedir ofícios, comunicados, enviar formulários e questionários, solicitar informações e esclarecimentos a todos os departamentos e setores da Administração;

§ 2º - A Procuradoria Municipal dará apoio jurídico às ações e deliberações deste Comitê.

Art. 4º - As reuniões do CMTI serão convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e terão duração máxima de 2 (duas) horas.

Parágrafo Único - O Comitê poderá deliberar por uma agenda prévia de reuniões, fixando datas e horários, temas a serem tratados, podendo convocar a presença de servidores municipais que possam colaborar com suas atividades.

Art. 5º - As deliberações serão tomadas preferencialmente por consenso ou submetidas pelo Presidente à votação para desempate.

Parágrafo Único - Das reuniões serão lavradas atas que deverão ser assinadas por todos.

Art. 6º - A participação no CMTI não será remunerada e considerada como de relevante interesse público.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua  
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
aos 27 de dezembro de 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de  
costume, na data supra.

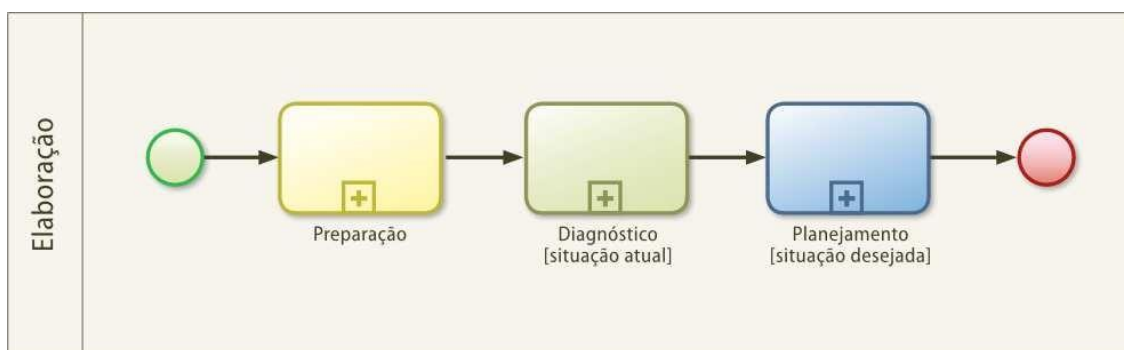
**Jamila Correa Sabino**  
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

## 6. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para orientar a elaboração deste documento é baseada Guia de PDTIC do SISP versão 2.1, escolhida pela equipe de elaboração do PDTI e eleita como instrumento norteador de seu desenvolvimento, pois contempla os requisitos necessários para aprimorar a qualidade e o nível de maturidade da gestão da Tecnologia da Informação.

Sendo assim, e de acordo com esta prática, a elaboração deste PDTI foi definida no cumprimento de 3 etapas básicas: preparação, diagnóstico e planejamento.

**Figura 1** – Processo de Elaboração do PDTIC



Fonte: Guia de PDTIC do SISP versão 2.1

**Preparação:** Etapa inicial do projeto de elaboração do PDTI, em que são definidos o período de elaboração, abrangência, equipe e os princípios e diretrizes que regem a elaboração.

**Diagnóstico:** Constitui-se como a segunda etapa de avaliação da atual situação de TI da organização para identificar as necessidades das Unidades de Gestão e as possibilidades de melhoria.

**Planejamento:** Esta etapa é caracterizada por planejar o atendimento das necessidades identificadas, definindo planos de metas e ações, priorizando-as conforme a matriz de riscos, viabilidade e fatores orçamentários, de forma integrada às peças LDO/LOA.

Para contribuir com o Guia de PDTIC do SISP, também farão uso do:

Guia de boas práticas em contratações de soluções de TI do Tribunal de Contas da União – TCU, que contribui para que os órgãos e entidades públicas planejem as contratações de bens e serviços de TI, de forma a utilizá-las para alavancar suas operações e entregar os resultados almejados pela sociedade, que cada vez mais cobra efetividade, eficácia, eficiência, transparência, lisura e a desburocratização dos entes públicos.

ABNT NBR ISO/IEC 38500 - Tecnologia da informação - Governança da TI para a organização, segunda edição, que fornece princípios, definições e um modelo para estruturas de governança para avaliar, direcionar e monitorar o uso da tecnologia da informação em suas organizações.

A MATRIZ GUT como ferramenta de priorização de demandas e necessidades, de modo a classificá-las de acordo com sua Gravidade, Urgência e Tendência, instituindo um método claro e objetivo de avaliação das prioridades.

## 7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E BASES LEGAIS

Esta seção busca evidenciar a obrigatoriedade de se realizar a atividade de planejamento, conforme dispõem instrumentos legais e normativos.

No entanto, é importante ficar claro que quando tratamos de planejamento não estamos apenas cumprindo uma formalidade constitucional, legal ou normativa. Estamos, antes de qualquer coisa, canalizando esforços no sentido da construção de uma realidade futura melhor do que a presente para a organização e às pessoas que nela atuam.

O planejamento é uma obrigação legal, conforme retrata a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Art. 174<sup>1</sup>.

Cabe salientar que a Constituição estabelece ainda a eficiência como um dos princípios da Administração Pública, não sendo possível ser eficiente sem planejamento.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...].

A Constituição Federal de 1988 delineou o modelo do atual ciclo de planejamento e orçamento, definindo três instrumentos, com força de lei, cuja iniciativa e prerrogativa são exclusivas do **Poder Executivo**:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

O PPA representa a mais abrangente peça de planejamento governamental, de médio prazo, onde se apresentam os planos, objetivos e programas de trabalho da administração. O PPA declara as escolhas pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da República. Além disso, organiza a ação de governo na busca de um melhor desempenho da Administração Pública. O PPA estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo ao longo de um período de quatro anos.

O planejamento de cada ano (orçamento anual) não pode contrariar as determinações do PPA. Com isto, torna-se obrigatório para o Governo o planejamento de suas ações alinhadas ao seu orçamento. O Orçamento, por meio das Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, traduz o plano em termos financeiros e em metas, para um exercício financeiro, ajustando o ritmo de execução ao fluxo de recursos, de modo a assegurar a oportuna liberação de recursos. O Orçamento Público constitui um importante instrumento de Planejamento e como tal está intrinsecamente ligado ao PPA.

---

<sup>1</sup> **Art. 174.** Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado. (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

Isto se deve ao fato de que, para executar as ações previstas no PPA, é necessário alocar e mobilizar recursos, que devem estar previstos no orçamento de cada órgão. Então, o Orçamento Público pode ser visto como um plano de governo para guiar as ações do Poder Público a curto e médio prazo. Ao longo do processo de execução física e financeira se opera a integração entre o Plano e o Orçamento.

Contudo, para que isto ocorra de fato, e não apenas no papel, o PPA precisa ser formulado, executado, acompanhado e avaliado segundo rígidos critérios que lhe garanta credibilidade, universalidade e vitalidade.

Desta forma, a estratégia definida pelo governo por meio do PPA deve ser traduzida nas demais estratégias da organização, assim como, em um fluxo ideal, o PDTIC também deve subsidiar a composição da proposta orçamentária de TIC.

Os documentos e bases legais a serem utilizados como referência para a elaboração do PDTI serão, inicialmente::

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm).

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm).

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm).

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14129.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14129.htm).

Outras normas e artigos:

ISACA. Cobit 5 – A Business Framework for the Governance and Management of Enterprise IT. Rolling Meadows: 2012.

AXELOS. ITIL Foundation – ITIL 4 Edition. Norwich: 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27001: Tecnologia da informação – Técnicas de Segurança – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos. Rio de Janeiro: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27002: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Código de prática para controles de segurança da informação. Rio de Janeiro: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27003:

Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação - Orientações. Rio de Janeiro: 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27003: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação – Monitoramento, medição, análise e avaliação. Rio de Janeiro: 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27005: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Gestão de riscos em segurança da informação. Rio de Janeiro: 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27014: Segurança da informação, segurança cibernética e proteção da privacidade – Governança da segurança da informação. Rio de Janeiro: 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 38500: Tecnologia da informação – Governança da TI para a organização. Rio de Janeiro: 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 11515: Guia de práticas para segurança física relativas ao armazenamento de dados. Rio de Janeiro: 2007.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Matriz de Riscos. 2017.

PIRONTI, R. Compliance e Gestão de Riscos nas Estatais: como elaborar uma efetiva matriz de riscos contratuais.

SISP, Guia de PDTIC do SISP.

## 8. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os Princípios e Diretrizes norteadores deste Plano são:

- Promover a continuidade dos serviços de TI para a Administração
- Automatizar e integrar processos administrativos contribuindo para a melhoria de sua eficiência e eficácia
- Oferecer suporte tecnológico ao planejamento estratégico do município;
- Realizar diagnóstico dos pontos de melhoria e propor soluções com a finalidade de promover o uso eficiente de recursos públicos;
- Disponibilizar os mais modernos e viáveis recursos de TICs para a melhoria dos processos internos e dos serviços ofertados a sociedade.
- Promover a aquisição dos bens e serviços de informática e tecnologia a partir de critérios técnicos, de padronização e necessidade.
- Garantir e ampliar a disponibilidade, transparência, integridade e confiabilidade dos dados respeitando-se as necessidades do órgão e adequação a LGPD e à Lei Governo Digital.
- Ampliar a rede de comunicação de dados, de voz e imagens para a melhoria dos serviços internos e à população

A Estratégia de Governo Digital, do Governo Federal, está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, com a promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos e com o objetivo final de reconquistar a confiança dos brasileiros. (Redação dada pelo Decreto nº 11.260, de 2022):

Um Governo centrado no cidadão, que busca oferecer uma jornada mais agradável e responde às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade, considerando os seguintes objetivos:

Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais

Objetivo 2 - Avaliação de satisfação nos serviços digitais

Objetivo 3 - Canais e serviços digitais simples e intuitivos

Objetivo 4 - Acesso digital único aos serviços públicos

Objetivo 5 - Plataformas e ferramentas compartilhadas

Objetivo 6 - Serviços públicos integrados

Objetivo 7 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências

Objetivo 8 - Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes

Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão

Objetivo 10 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal

Objetivo 11: Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica

Objetivo 12 - Identidade digital ao cidadão

Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos

Objetivo 14 - Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas

Objetivo 15 - Governo como plataforma para novos negócios

Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação

Objetivo 17 - O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais

Objetivo 18 - Equipes de governo com competências digitais

Mais uma vez, nota-se a intenção da Política de Governança Digital de relacionar suas orientações de acordo com as demandas de seu cliente principal, a sociedade. Pois, de forma direta ou indireta, todos os princípios visam beneficiá-la.

## 9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

### 9.1. Missão

Prover com recursos de tecnologia e inovação as melhores condições para que a Administração preste serviços de qualidade e eficiência à sociedade de Bastos.

### 9.2. Visão

Ser reconhecida como uma parceira estratégica pela Administração, e um modelo de eficiência em governança pela sociedade

### 9.3. Valores

- Eficiência
- Inovação
- Transparência

### 9.4. Objetivos Estratégicos de TI

O Mapa Estratégico de TI constitui uma representação gráfica do conjunto de objetivos a serem alcançados, e tem por objetivo facilitar o entendimento da estratégia, garantir coerência e colaborar com todo o processo de comunicação, divulgação e apresentação dos objetivos que devem ser cumpridos para o alcance da Visão de futuro e para a realização da Missão.

Para a construção dos Objetivos Estratégicos de TI alinhados ao Mapa Estratégico Institucional empregou-se a metodologia do Information Technology Balanced Scorecard (IT-BSC) dentro de perspectivas que se interligam e formam uma relação de causa e efeito.





Os seguintes objetivos estratégicos foram definidos, e que norteiam este PDTI:

- a. Disponibilizar uma infraestrutura de TIC adequada às áreas administrativas e operacionais do município, incluindo a utilização pelos munícipes;
- b. Otimizar o uso dos recursos disponíveis, aumentar sempre que possível a eficiência e buscar o aprimoramento e a excelência dos serviços que demandem o uso da tecnologia;
- c. Aprimorar os processos gestão da informação e comunicação com o usuário, dos fluxos de trabalho, dos riscos de TI e soluções tecnológicas;
- d. Proporcionar atualização e melhoria contínua dos recursos de TIC no município, incluindo o fortalecimento, melhoria e valorização dos recursos humanos;
- e. Propor e utilizar tecnologias inovadoras para o aumento da eficiência administrativa e a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

### 9.5. Análise de SWOT da TI Organizacional

A análise SWOT ou Análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças em português) é uma técnica de planejamento estratégico utilizada para auxiliar pessoas ou organizações a identificar forças, fraquezas, oportunidades, e ameaças relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos. Destina-se a especificar os objetivos de riscos do negócio ou projeto, e identificar os fatores internos e externos que são favoráveis e desfavoráveis para alcançar esses objetivos. Usuários da análise SWOT frequentemente perguntam e respondem questões para gerar informações significativas para cada categoria, de maneira a tornar a ferramenta útil e identificar sua vantagem competitiva. SWOT tem sido descrita como uma ferramenta de tentativa-e-erro de planejamento estratégico, mas também tem sido criticada por suas limitações.



A análise SWOT é uma ferramenta utilizada para realizar análise de cenários (ou ambientes), como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa; devido a sua simplicidade, também pode ser utilizada para qualquer tipo de análise de cenário, desde a criação de um blog à gestão de uma multinacional. É um sistema simples para posicionar ou verificar a posição

estratégica da empresa no ambiente em questão. O objetivo da matriz é cruzar oportunidades e ameaças dentro do ambiente externo das organizações e ter uma análise de pontos fortes e fracos.

O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

As informações coletadas e contribuições recebidas de diversos órgãos representam:

**Forças:**

1. Alto nível de comprometimento e maturidade da alta Administração com as necessidades dos recursos de TIC;
2. Amplo conhecimento da equipe de TI da infraestrutura e dos recursos de TI disponíveis e necessários;
3. Infraestrutura controlada de rede privativa de alta disponibilidade e segurança;

**Fraquezas:**

1. Parque Tecnológico insuficiente, defasado e relativamente obsoleto, sem política clara e definida de atualização tecnológica;
2. Insuficiência de mão de obra especializada de TI nas Secretarias;
3. Excesso de demandas de serviços e recursos de TICs e encomendas tecnológicas sem governança centralizada;
4. Utilização de soluções mistas (próprias e proprietárias de terceiros) com baixa integração e convergência;
5. Limitada capacidade interna de atendimento das demandas, exigindo estabelecimento de prioridades de atendimento;
6. Dificuldade na contratação de mão de obra especializada para melhoria e ampliação dos serviços de TI para a Administração.

**Oportunidades:**

1. Expansão de mercado de TIC para Administrações Municipais, maior engajamento da sociedade local;
2. Ambiente estratégico com boa maturidade, permitindo avanços em soluções e aquisições de TICs.

**Ameaças:**

1. Descontinuidade da Política de Investimentos nos Programas planejados;
2. Distanciamento estratégico da alta administração e incertezas no ambiente político em médio prazo;
3. Mercado de trabalho de tecnologia aquecido, perda de servidores municipais efetivos para iniciativa privada.

## 10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES – Serviços, Infraestrutura e Pessoal de TI

A partir de entrevistas com principais atores da Administração, e a coleta de informações complementares por meio de um formulário específico, que recebeu as contribuições de todas as áreas da Administração Direta do município, foi possível construir um inventário das necessidades para a Administração, considerando os próximos 4 anos.

Para priorizar as necessidades mapeadas foi utilizado o método **GUT: Gravidade, Urgência e Tendência**, criado por Charles Kepner e Benjamin Tregoe nos anos 80, com o objetivo de priorizar a resolução de problemas complexos nas indústrias americanas e japonesas. Considerando que os recursos organizacionais são limitados, é preciso escolher com rigor onde eles serão investidos, sob o risco de não atingir os resultados esperados.

É composta pelos critérios de gravidade, urgência e tendência. Cada um deles pode se desdobrar em uma escala que vai de 1 a 5:

**Gravidade** – mede o impacto - O critério de gravidade leva em consideração o impacto que o projeto poderá causar na organização caso não seja realizado logo. Então, ao analisar a gravidade você precisa se perguntar: quais efeitos a não realização desse projeto poderá causar ao longo do tempo?

Os níveis são: Sem gravidade; Pouco grave; Grave; Muito grave; Extremamente grave.

**Urgência** – mede o tempo - O critério de urgência leva em consideração o prazo disponível para realizar o projeto. Quanto menor o prazo, maior a urgência (e vice-versa).

Os níveis de urgência são: Sem urgência; Pouco urgente; Urgente; Muito urgente; Extremamente urgente.

**Tendência** – mede a probabilidade de crescimento do problema - O critério de tendência leva em consideração a predisposição de um problema (que seria resolvido com a execução de um projeto) piorar com o tempo. Esse critério existe porque um problema pode nascer pequenininho e, com o passar dos dias, se tornar uma bola de neve.

Os níveis de tendência são: Sem tendência de piorar; Piorar em longo prazo; Piorar em médio prazo; Piorar em curto prazo; Agravar rápido.



A seguir o inventário das necessidades mapeadas e que devem ser tratadas pelos próximos 4 anos pela Administração Municipal, e a avaliação de prioridades, conforme a matriz GUT:

Legenda: N.XXX representa o ID da necessidade mapeada

G = Gravidade, U = Urgência, T = Tendência, Res = resultado para classificação da prioridade

N	Necessidade Levantada	Unidade	G	U	T	Tt
N.01	Adequar-se à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, Lei 13.709/2018;	Todas as secretarias	4	5	4	80
N.02	Adequar-se às Estratégias de Governo Digital, Lei 14.129/2021;	Todas as secretarias	4	5	4	80
N.03	Aquisição necessária para possibilitar atendimento ao cidadão nas locações de quadras da prefeitura, com intuito de aproximar e facilitar mais ainda as locações 01 Computador; 01 Impressoras; 01 Mini Rack; 01 Roteador; 01 Access Point (cobertura Wi-Fi)	SM Esporte	3	4	4	48
N.04	• Organização e reestruturação de rede nas EMEIFs, pois algumas escolas estão com computador em rede wi-fi;	SM Educação	3	3	3	27
N.05	Estudo para implantação de VOIP nas Emeis e EMEF, devido a telefonia fixa apresentar constantes problemas por causa de sua tecnologia;	SM Educação	3	3	3	27
N.06	Aquisição de infraestrutura de rede e comunicação para a nova creche que está sendo construída no bairro do Novo Bastos: 02 Computadores, para realização de matrículas e processos administrativos interno; 02 Impressoras, para impressão de alguns materiais a serem ministrados em aula; 01 Mini Rack para acomodações dos equipamentos TIC; 01 Roteador; 01 Switch Giga; Cabeamento CAT6; 01 Access Point;	SM Educação	3	3	3	27

N.07	Aquisição de equipamentos de processamento de dados e comunicação: 04 Computadores de alto desempenho para projetos; 01 Impressora Plotter	SM Planejamento	3	3	3	27
N.08	Adoção de plataforma digital para assinatura, aprovação etc de projetos	SM Planejamento	3	3	3	27
N.09	Aquisição de equipamentos de processamento de dados e comunicação para o novo Laboratório de Análise Municipal (previsão de inauguração 2024): 05 Computadores; 02 Impressoras; 01 PABX; 01 Mini Rack; 01 Roteador; 01 Switch GIGA de 16 portas; 01 Access Point (cobertura Wi-Fi)	SM Saúde	3	3	3	27
N.10	Aquisição de infraestrutura de rede para o funcionamento do novo Laboratório de Análise Municipal (previsão de inauguração 2024)	SM Saúde	3	3	3	27
N.11	Aditamento do contrato de internet para o Laboratório de Análise Municipal (previsão de inauguração 2024)	SM Saúde	3	3	3	27
N.12	Aditamento do contrato de telefonia fixa para o Laboratório de Análise Municipal (previsão de inauguração 2024)	SM Saúde	3	3	3	27
N.13	Aquisição/Implantação/Treinamento de sistema de resultado de exames para o Laboratório de Análise Municipal (previsão de inauguração 2024)	SM Saúde	3	3	3	27
N.14	Realizar todo o cabeamento na secretaria	SM Esporte	3	3	3	27
N.15	Proporcionar capacitação para os sistemas já implantados, aprimorando mais o conhecimento e utilização do sistemas	SM Finanças	3	3	3	27
N.16	Aquisição de armazenamento em nuvem para os colaboradores, para maior segurança das informações	Gabinete do Prefeito	3	3	3	27
N.17	Ampliar a rede Wireless do Palacio	Gabinete do Prefeito	3	3	3	27
N.18	Proporcionar capacitação do pessoal de todos os profissionais para os sistemas já implantado, afim de qualificar os colaboradores	Gabinete do Prefeito	3	3	3	27

N.19	Aquisição de ferramento de suporte de acesso remoto para o departamento de informática para agilizar o atendimento em todos os setores	Gabinete do Prefeito	3	3	3	27
N.20	Integrar/ampliar a integração entre os sistemas	SM Assistência Social	3	3	3	27
N.21	Proporcionar capacitação do pessoal de todos os profissionais gestores para o sistema implantado na geração e consolidação das informações geridas pelo sistema	SM Assistência Social	3	3	3	27
N.22	Proporcionar capacitação do pessoal de todos os profissionais para os sistemas da secretaria	SM Assistência Social	3	3	3	27
N.23	Reestruturação de redes na Secretaria Municipal de Agricultura: Troca do cabo para CAT6; Aquisição de 01 Roteador Giga; Aquisição de 01 Switch Giga 16 portas; Aquisição de um Mini Rack para organização dos equipamentos TIC e cabos;	SM Agricultura	2	3	4	24
N.24	Aditamento do contrato de internet para a nova creche do Novo Bastos;	SM Educação	2	3	4	24
N.25	Aditamento do contrato de telefonia fixa para a nova creche do Novo Bastos;	SM Educação	2	3	4	24
N.26	Implantar sistema de controle de podas de árvores online	SM Agricultura	2	3	3	18
N.27	Aquisição de equipamentos de processamento de dados e comunicação para o: 04 Computadores, 03x para Secretaria de Cultura e 01x para Museu; 02 Impressoras, 01x para Secretaria de Cultura e 01 para Museu; 01 Mini Rack para ser instalado no Museu; 06 Access Point (cobertura Wi-Fi)	SM Cultura	2	3	3	18
N.28	Ampliação da rede cabeada para o setor de Defesa Civil	SM Almoarifado	2	3	3	18
N.29	Aquisição de equipamentos de processamento de dados e comunicação: Defesa Civil: 02 Computadores; 01 Impressoras; Almoarifado: 01 Impressora; Administração: 02 Computadores; 02 Impressoras	SM Almoarifado	3	3	2	18

N.30	Proporcionar capacitação do pessoal de todos os profissionais para o sistema de almoxarifado, para um maior controle de entrada, saída de itens do estoque	SM Almoxarifado	2	3	3	18
N.31	Aquisição de equipamentos de processamento de dados e comunicação para o campo de futebol do esplanada	SM Esporte	2	3	3	18
N.32	Aditamento do contrato de internet para o campo de futebol do esplanada	SM Esporte	2	3	3	18
N.33	Reestruturação da rede na Secretaria Municipal de Esportes.	SM Esporte	3	2	3	18
N.34	Ampliação da rede Wi-fi na Secretaria Municipal de Esportes	SM Esporte	2	3	3	18
N.35	Aquisição de equipamentos de processamento de dados e comunicação: 02 Impressoras	SM Finanças	2	3	3	18
N.36	Aquisição de equipamentos de processamento de dados e comunicação para atualização tecnológica: 05 Computadores compras; 02 Computadores RH; 01 Impressora Compras; 01 Impressora RH	Gabinete do Prefeito	2	3	3	18
N.37	Aquisição de equipamentos de processamento de dados e comunicação para: CREAS: 02 Computadores; 02 Impressoras; CRAS: 02 Computadores; 01 Impressora; Bolsa Família: 02 Computadores; 01 Impressora; Assistência Social: 04 Computadores; 01 Impressora	SM Assistência Social	2	3	3	18
N.38	Aquisição de infraestrutura de rede para: CRAS: Reestruturação da Rede para CAT6; Aquisição de Switch Giga de 16 ou mais portas; Aumento do sinal Wi-fi, aquisição de um access point	SM Assistência Social	2	3	3	18
N.39	• Aumento da cobertura da rede wi-fi nas escolas, para cobertura de mais equipamentos de processamento de dados;	SM Educação	2	2	3	12
N.40	Aditamento do contrato de monitoramento para a nova creche do Novo Bastos, com intuito de preservar o patrimônio público;	SM Educação	2	2	3	12

N.41	<p>Atualização do Parque Tecnológico das Unidades Básicas de Saúde (UBS) aquisições:</p> <p>21 Computadores para as Unidades Básica de Saúde (07 unidades)</p> <p>21 Impressoras para as Unidades Básicas de Saúde (07 unidades)</p> <p>07 Access Point para as Unidade Básica de Saúde (07 unidades)</p> <p>01 PABX (digital/analógico) para a UBS José de Castro sendo: 01 ramal Recepção, 01 ramal Farmácia, 01 ramal Sala de Triagem, 01 ramal Consultório Dentista, 01 ramal Sala de Vacina, 01 ramal Consultório Médico, 01 ramal Consultório Médico Especialista, 01 ramal Sala de Enfermagem, 01 ramal Sala de Curativos e 01 ramal Sala dos Agentes Comunitários;</p> <p>01 PABX (digital/analógico) para a UBS GianFranco Nuti Molina sendo: 01 ramal Recepção, 01 ramal Farmácia, 01 ramal Sala de Triagem, 01 ramal Consultório Dentista, 01 ramal Sala de Vacina, 01 ramal Consultório Médico, 01 ramal Consultório Médico Especialista, 01 ramal Sala de Enfermagem, 01 ramal Sala de Curativos e 01 ramal Sala dos Agentes Comunitários;</p> <p>01 PABX (digital/analógico) para a UBS Kyussuke Sasaki sendo: 01 ramal Recepção, 01 ramal Farmácia, 01 ramal Sala de Triagem, 01 ramal Consultório Dentista, 01 ramal Sala de Vacina, 01 ramal Consultório Médico, 01 ramal Consultório Médico Especialista, 01 ramal Sala de Enfermagem, 01 ramal Sala de Curativos e 01 ramal Sala dos Agentes Comunitários;</p> <p>01 PABX (digital/analógico) para a UBS Rosemary Guedes sendo: 01 ramal Recepção, 01 ramal Sala de Triagem, 01 ramal Consultório Dentista, 01 ramal Sala de Vacina, 01 ramal Consultório Médico, 01 ramal Consultório Médico Especialista, 01 ramal Sala de Enfermagem, 01 ramal Sala de Curativos e 01 ramal Sala dos Agentes Comunitários;</p>	SM Saúde	3	2	2	12
N.42	Atualização da infraestrutura de redes nas unidades: José de Castro, GianFranco Nuti Molina, Kyussuke Sasaki e Rosemary Guedes;	SM Saúde	3	2	2	12
N.43	Ampliar a rede Wireless da Secretaria de Saúde;	SM Saúde	3	2	2	12



N.44	<p>Atualização do Parque Tecnológico da Atenção Especializada aquisições:</p> <p>10 Computadores para o Pronto Socorro Municipal</p> <p>01x Recepção;</p> <p>01x Triagem/Acolhimento;</p> <p>01x Consultório de Eletrocardiograma/Procedimentos/Telemedicina;</p> <p>01x Consultório Médico 01;</p> <p>01x Consultório Médico 02;</p> <p>05x Consultório de Enfermagem.</p> <p>06 Computadores para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)</p> <p>01x Recepção;</p> <p>01x Triagem/Acolhimento;</p> <p>01x Consultório Médico;</p> <p>01x Consultório de Enfermagem;</p> <p>01x Consultório da Psicóloga;</p> <p>01x Consultório da Assistente Social.</p> <p>03 Impressoras para o Pronto Socorro Municipal</p> <p>01x Recepção;</p> <p>01x Consultório Médico 01;</p> <p>01x Consultório Médico 02.</p> <p>03 Impressoras para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)</p> <p>01x Recepção;</p> <p>01x Consultório Médico 01;</p> <p>01x Consultório Psicóloga/Assistente Social.</p>	SM Saúde	3	2	2	12
N.45	Integrar/ampliar a integração entre os sistemas do Hospital com os da prefeitura, afim de unificar o prontuário eletrônico	SM Saúde	3	2	2	12
N.46	<p>Aquisição de equipamentos de processamento de dados e comunicação para o novo Laboratório de Análise Municipal (previsão de inauguração 2024):</p> <p>04 Computadores;</p> <p>01 Impressoras</p>	SM Jurídico	3	2	2	12
N.47	Proporcionar capacitação do pessoal de todos os profissionais para os sistemas existentes	SM Jurídico	2	3	2	12
N.48	<p>Aumento da cobertura da rede wi-fi em:</p> <p>Anfiteatro Mario Covas (e biblioteca)</p> <p>Compra de Access Points 03 unidades para cobertura de todo o teatro;</p> <p>Museu</p> <p>Compra de 02 Access Point para cobertura de todo o Museu Histórico, afim de proporcionar wi-fi gratis para os visitantes;</p> <p>Projeto Crescer</p>	SM Cultura	2	3	2	12

N.49	Aquisição de equipamentos de processamento de dados e comunicação para o Ganha Tempo: 04 Computadores, sendo 2 para o PROCON e 2 para PAT	SM Turismo	2	3	2	12
N.50	Aquisição de equipamentos de processamento de dados e comunicação para Sala do Empreendedor e Banco do Povo: 02 Computadores; 01 Impressora	SM Turismo	2	3	2	12
N.51	Aquisição de infraestrutura de rede para o funcionamento da EMEIF Leonildo Manzano que está em reforma (previsão de inauguração 2024);	SM Educação	1	3	3	9
N.52	• Aquisição de tablets para melhor inclusão digital para os alunos;	SM Educação	2	2	2	8
N.53	Aquisição de tablets para os professores para informatização dos sistemas de lançamento de faltas e diário de classe	SM Educação	2	2	2	8
N.54	Aquisição de equipamentos de processamento de dados e comunicação para as EMEIFs e EMEF: 11 Computadores, 01x para cada EMEIF; 11 Impressoras DUPLEX, 01x para cada EMEIF; 11 Mini Rack, 01x para cada EMEIF; 11 Roteador, 01x para cada EMEIF; 11 Switch GIGA de 16 portas, 01x para cada EMEIF; 15 Access Point (cobertura Wi-Fi), 01x para cada EMEIF (11), 02x para cada EMEF (2)	SM Educação	2	2	2	8
N.55	Adequações na infraestrutura de redes do CAPS;	SM Saúde	2	2	2	8
N.56	Proporcionar capacitação do pessoal de todos os profissionais para o sistema de prontuário eletrônico	SM Saúde	2	2	2	8
N.57	Proporcionar capacitação do pessoal de todos os profissionais gestores para o sistema implantado na geração e consolidação das informações geridas pelo sistema	SM Saúde	2	2	2	8
N.58	Compra de 01 Access Point para cobertura do Projeto Crescer	SM Cultura	2	2	2	8
N.59	Organização e reestruturação de rede no Projeto Crescer na sala de informática	SM Cultura	2	2	2	8
N.60	Aquisição de tablets para pesquisa na biblioteca Municipal	SM Cultura	2	2	2	8
N.61	Ampliação da rede de comunicação para o setor de Defesa Civil	SM Almoarifado	2	2	2	8
N.62	Aquisição de equipamentos de processamento de dados e comunicação: 4 Computadores; 01 Impressoras; 01 PABX, para a disponibilização de comunicação interna;	SM Agricultura	1	3	1	3

## 11. GESTÃO DE RISCOS

Com o objetivo de antecipar-se a problemas relacionados à tecnologia da informação que possam de alguma forma impactar nas funções desempenhadas pela Administração Pública, este Plano Diretor adota a seguir critérios para avaliar os riscos através da classificação qualitativa de probabilidades e impactos, classificando-os segundo suas severidades.

A escala de Impacto determina o quão significativo determinado evento de risco é para a continuidade dos procedimentos planejados. Quadro: Escala de Impacto:

Escala de Impacto		
Impacto	Descrição do impacto nos objetivos, caso o evento ocorra	Peso
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos do processo	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos do processo.	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos do processo, porém recuperável.	3
Alto	Significativo impacto nos objetivos do processo, de difícil reversão.	4
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos do processo, de forma irreversível.	5

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade - NGRI

A escala de probabilidade determinará qual a frequência de ocorrência do evento de risco identificado, para que seja possível prever a maior ou menor preocupação em enfrentá-lo.

Escala de Probabilidade		
Probabilidade	Descrição da probabilidade	Peso
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade – NGRI

Para a determinação do risco de cada evento é utilizada uma matriz de impacto x probabilidade, de forma a conjugar os dois critérios. A conjugação do impacto e da probabilidade permitirá a confirmação do nível de risco da atividade verificada e auxiliará na determinação da aceitação ou urgência da correção deste risco

Matriz de Riscos						
IMPACTO	Muito Alto 5	5 RM	10 RM	15 RA	20 RE	25 RE
	Alto 4	4 RB	8 RM	12 RA	16 RA	20 RE
	Médio 3	3 RB	6 RM	9 RM	12 RA	15 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	6 RM	8 RM	10 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	3 RB	4 RB	5 RM
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 3	Alta 4	Muito Alta 5
PROBABILIDADE						

O resultado do diagrama de cálculo de risco indicará qual o nível de risco a que está exposta a organização em razão do evento identificado.

Quadro 5: Classificação do Risco	
Classificação	Faixa
Risco Baixo - RB	0 – 4,99
Risco Médio - RM	5 – 11,99
Risco Alto - RA	12 – 19,99
Risco Extremo - RE	20 – 25

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade

Sendo assim, devem ser considerados os valores dos níveis de riscos calculados na etapa anterior para a priorização e otimização das respostas.

A faixa de classificação do risco deve ser considerada para a definição da atitude da unidade em relação à priorização para tratamento. O quadro a seguir mostra, por classificação, quais ações devem ser adotadas em relação ao risco e suas exceções (apetite ao risco).

Atitude perante o risco para cada classificação		
Classificação	Ação necessária	Exceção
<b>Risco Baixo</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefício, como diminuir o nível de controles.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
<b>Risco Médio</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
<b>Risco Alto</b>	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao dirigente máximo da unidade e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo da unidade.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
<b>Risco Extremo</b>	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser objeto do Cálculo do Nível de Risco Organizacional, comunicado ao Comitê de Governança Interna e ao dirigente máximo da unidade e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do Comitê de Governança Interna.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo e pelo Comitê de Governança Interna.

Riscos identificados:

Risco identificado	Probab	Impacto	Classif
Abandono na execução das ações necessárias para o atendimento das necessidades levantadas, impossibilitando o cumprimento das diretrizes	3	5	15
Falta de comprometimento e/ou de interrelação das Secretarias Municipais na execução dos planos de ação para atendimento das necessidades apontadas	4	3	12
Indisponibilidade orçamentária dos recursos necessários para execução das ações que atendem às necessidades mapeadas	2	5	10

Não atendimento das prioridades calculadas das necessidades mapeadas, permitindo a inversão de sua ordem e o comprometimento dos resultados esperados	3	3	9
Falta de mapeamento, administração e controle das ações em curso, aferição de seus resultados e implementações de ajustes necessários	4	2	8
Perda significativa do apoio da Administração para execução das ações prioritárias; perda prestígio e interesse estratégico	2	4	8
Falta de revisão periódica deste PDTI e/ou a perda do compromisso de mante-lo vivo, orgânico e vinculado ao cotidiano das Secretarias Municipais	3	2	6

## 12. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

Por se tratar da implementação do PDTI na Prefeitura Municipal de Bastos sugere-se que sua primeira revisão seja feita num intervalo menor que 1 (um) ano a contar de sua publicação, e periodicamente a cada 6 (seis) meses após a primeira revisão.

Recomenda-se a mesma metodologia utilizada para sua criação, mas desta vez com foco na atualização do que foi evidenciado e planejado, bem como a coleta de novas necessidades e a medição dos indicadores e auditagem das metas eventualmente já cumpridas.

Por fim, a manutenção de um histórico de revisões e o registro, em ata, das reuniões do comitê.

## 13. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Para obter-se sucesso na execução deste PDTI, os fatores a seguir listados são imprescindíveis:

- Apoio estratégico do chefe do executivo, permanente atenção ao atendimento das necessidades aqui mapeadas;
- Envolvimento direto de todas as Unidades de Gestão na permanente discussão, execução e revisão deste documento;
- Observância das necessidades apontadas, seu grau de prioridade e Unidades envolvidas;
- Planejamento e reserva orçamentárias adequados às ações e necessidades aqui mapeadas;
- Investimento constante na capacitação e aprimoramento da mão de obra dos servidores, bem como ampliação do quadro de pessoal de acordo com as necessidades mapeadas;

## 14. CONCLUSÃO

O PDTI é um instrumento fundamental para o Planejamento e execução das ações que utilizam-se da Tecnologia da Informação como um recurso essencial para sua efetividade na Administração Pública.

Durante a elaboração deste PDTI identificaram-se oportunidades de melhorias tecnológicas em diversas Secretarias, bem como iniciativas para o aumento da eficiência.

Foram levantadas as necessidades de todas as Secretarias, quer em entrevistas presenciais, remotas e por meio de um formulário que coletou as necessidades e planos para os próximos 4 anos, realizados diagnósticos, definidas prioridades e mapeados os riscos, com o intuito de implantar novos projetos obedecendo a capacidade financeira, visando economicidade, elevação das receitas, bem como o planejamento estratégico das despesas.

É fundamental definir futuras ações e estratégias que serão implementadas bem como executá-las, acompanhar sua efetividade e fazer as correções necessárias, inclusive neste Plano, para garantir a continuidade de melhorias em concordância com o Plano de Governo e as Peças Orçamentárias, sempre alinhadas com os desejos e necessidades da comunidade.

Bastos, 29 de dezembro de 2023



Leandro Kislek Betetto

Ass. Ass. Depto Informática